

AVISO AOS INVESTIDORES

BB Banco de Investimento S.A. ("Coordenador Líder"), o Banco Bradesco S.A., o Banco ABN AMRO Real S.A., o Banco Itaú BBA S.A. e o Banco Santander Brasil S.A. (em conjunto, os "Coordenadores") comunicam que foi protocolizado, na Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM"), em 16 de maio de 2006, pedido de registro de distribuição pública de debêntures da 1ª emissão no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários (as "Debêntures" e a "Oferta") da



BRASIL TELECOM S.A.

Companhia Aberta

SIA Sul – Área de Serviços Públicos – Lote D – Bloco B

Brasília – DF

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE nº 53.3.0000622-9

1. PROSPECTO E SUPLEMENTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar do Programa e o Suplemento Preliminar da Oferta estarão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, a partir do dia 26 de maio de 2006:

BRASIL TELECOM S.A. (a "Emissora")

SIA Sul – Área de Serviços Públicos – Lote D – Bloco B

Brasília – DF

www.brasiltelecom.com.br

BB Banco de Investimentos S.A.

Rua Senador Dantas, 105, 36º andar – Centro

CEP 20031-923 Rio de Janeiro, RJ

www.bb.com.br

BANCO BRADESCO S.A.

Av. Paulista, 1450, 3^º andar
CEP 06029-900 – São Paulo, SP
www.bradesco.com.br

BANCO ABN AMRO REAL S.A.

Av. Paulista, 1374, 3^º andar - Cerqueira César
CEP 01310-916 – São Paulo, SP
www.bancoreal.com.br

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4^º andar (parte)
CEP 04538-132 – São Paulo, SP
www.itaubba.com.br

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

Rua Amador Bueno, 474
CEP 04752-005 – São Paulo, SP
www.santander.com.br

CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO – CETIP

Av. República do Chile, 230, 11^º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou
Rua Líbero Badaró, 425, 24^º andar, São Paulo, SP
www.cetip.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111, 5^º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou
Rua Formosa, 367, 20^º andar, Centro, São Paulo, SP
www.cvm.gov.br

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

A Oferta será a 1^a realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Emissora e se constitui na 5^a emissão de debêntures da Emissora, sendo a 4^a pública.

Serão ofertadas inicialmente 108.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Brasil Telecom Participações S.A., para distribuição pública com valor nominal unitário de R\$10.000,00 na data de emissão, qual seja, 1^º de junho de 2006 (o “Valor Nominal Unitário” e a “Data de Emissão”, respectivamente), totalizando o montante de R\$1.080.000.000,00.

A quantidade de Debêntures a serem emitidas originalmente prevista poderá ser aumentada em até 20% (vinte por cento) sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM. A Emissora poderá outorgar, ainda, aos Coordenadores a opção de lote suplementar, destinada exclusivamente a atender ao excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta, podendo ser a quantidade de Debêntures originalmente prevista aumentada em até 15% (quinze por cento). As Debêntures emitidas além da quantidade originalmente prevista serão distribuídas sob regime de

melhores esforços de colocação. A remuneração definitiva das Debêntures será estabelecida pela Emissora de acordo com o processo de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), a ser conduzido pelos Coordenadores.

As Debêntures serão remuneradas por juros correspondentes a, no máximo, 104,30% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela Câmara de Custódia e Liquidação (a "CETIP" e a "Taxa DI"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos. Os juros serão pagos semestralmente.

O prazo de vencimento das Debêntures será de 7 anos, contados da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de junho de 2013, sem possibilidade de repactuação.

As Debêntures serão amortizadas anualmente a partir de 1º de junho de 2011, em três parcelas de 33,3%, 33,3% e 33,4% do Valor Unitário, respectivamente, e contarão com garantia adicional fidejussória da Brasil Telecom Participações S.A.

A Oferta foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 28 de abril de 2006 e as condições aplicáveis serão aprovadas pela Reunião do Conselho de Administração.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DA OFERTA

Os Coordenadores realizarão a distribuição pública de 108.000 Debêntures sob o regime de garantia firme. A colocação pública das Debêntures somente terá início após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do anúncio de início da Oferta e a disponibilização do Suplemento Definitivo aos investidores.

Será utilizado procedimento de coleta de intenção de investimento, sem reservas de subscrição. Serão atendidos prioritariamente, e nesta ordem, os clientes investidores qualificados dos Coordenadores que desejarem investir nas Debêntures, tendo em vista a relação dos Coordenadores com esses clientes, bem como fundos de investimento, ainda que não sejam investidores qualificados.

As Debêntures serão registradas para distribuição, no mercado primário, na CETIP, por meio do Sistema de Distribuição de Títulos - SDT; e para negociação, no mercado secundário, na CETIP, por meio do Sistema Nacional de Debêntures e, no Sistema de Negociação BovespaFix, da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

4. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A Emissora e os Coordenadores realizarão a divulgação da Emissão, mediante a disponibilização de material publicitário referente à Emissão, no período entre a data em que o Prospecto Preliminar do Programa for disponibilizado e a data em que for determinada a remuneração final das Debêntures, por meio do Procedimento de

Bookbuilding. As apresentações aos investidores estão programadas para os dias 31 de maio e 1º de junho de 2006 nas Cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente. Para maiores informações sobre as Debêntures, favor contatar a Emissora e os Coordenadores da Emissão.

A distribuição pública das Debêntures terá início após o registro da Emissão na CVM, a disponibilização do Prospecto aos investidores e a publicação do respectivo anúncio de início e será realizada com a intermediação dos Coordenadores. Os interessados poderão subscrever as Debêntures utilizando-se dos procedimentos do Sistema de Distribuição de Títulos - SDT, operacionalizado pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP.

Os anúncios de início e encerramento da distribuição pública das Debêntures objeto da Emissão serão publicados no Diário Oficial da União, Jornal de Brasília e no Valor Econômico.

5. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A Oferta está sujeita a registro na CVM. Informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Emissora ou aos Coordenadores, nos endereços indicados acima.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

As informações incluídas no Suplemento Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Suplemento Preliminar está sujeito a complementação e alteração. O Prospecto e Suplemento Definitivo estarão à disposição dos investidores nos endereços indicados no item 1 acima.

* * *



O Coordenador Líder da Oferta é o BB Banco de Investimento S.A.



A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, aprovado em Assembleia Geral da ANBID, e parte integrante da ata registrada no 4º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 510.718, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública.